



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 29/CONSUNI, DE 28 DE JULHO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil, que se encontra vinculado ao Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 144^a Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025, na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a competência prevista na alínea "v", do artigo 11, e na alínea "s", do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, combinados com a alínea "b", do artigo 36 do Regimento Interno do CONSUNI, e considerando que o projeto foi aprovado em todas as instâncias competentes e está de acordo com as normas da CAPES e da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.049823/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil, que se encontra vinculado ao Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/11/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6030013** e o código CRC **3CB2F77E**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

